



# SEMANÁRIO OFICIAL

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939**

**COMUNICADO**

## COMUNICADO IMPORTANTE

### CESTA BÁSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Comunicamos a todos os funcionários que a partir do dia 10/05/2024, as entregas das cestas de alimentação estarão suspensas temporariamente.

Essa medida se faz necessária devido a desvios de qualidade identificados junto ao fornecedor responsável pela produção das cestas. Estamos comprometidos em garantir a qualidade e segurança alimentar de nossos servidores, e por isso, tomamos esta decisão para proteger a saúde e o bem-estar de todos.

Pedimos a compreensão de todos enquanto trabalhamos para resolver essa questão o mais rápido possível.

Manteremos os funcionários informados sobre qualquer atualização relacionada à retomada de entregas.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

### PORTARIAS

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Equipe de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA** do Município de Estiva Gerbi, criado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997, os seguintes membros:

Coordenador	<b>Vinícius Lima da Silva</b>	RG nº <b>34.xxx.xxx-7</b>
Agente Sanitário	<b>Micheli Cristina de Souza Rodrigues</b>	RG nº <b>32.xxx.xxx-2</b>
Agente Sanitário	<b>Keila Cristina Silva Casagrande</b>	RG nº <b>20.xxx.xxx-6</b>
A.Administrativo	<b>Daniela Domingos Oliveira de Abreu</b>	RG nº <b>MG 10.xxx.x89</b>
Engenheiro	<b>Jaime Abreu Junior</b>	RG nº <b>40.xxx.xxx-9</b>
Dentista	<b>Izamara Alves Faustiloni Sbrissi</b>	RG nº <b>28.xxx.xxx-7</b>

**Art. 2º** - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Complementar nº 026 de 15 de outubro de 1997 e Lei nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Os trabalhos prestados pelos membros nomeados no Art. 1º desta Portaria, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços públicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079 de 21 de setembro de 2023.

Estiva Gerbi-SP, 10 de maio de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5069753448, Responsável Técnico pela **REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nesta urbe;

**Art. 2º.** NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nesta urbe;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 10 de maio de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 076 DE 10 DE MAIO DE 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, **JAIME DE ABREU JUNIOR**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, Responsável Técnico da obra de **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**, nesta urbe;

**Art. 2º.** NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela obra de **PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS**, nesta urbe;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 10 de maio de 2024.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

### RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO  
REF. CHAMADA PROCESSO SELETIVO  
EDITAL 001/2023  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de vaga frente a sua classificação do Processo Seletivo – Edital 001/2023. Deverá comparecer no dia 16 de Maio de 2024, as 09:00hs, Local Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

#### PEB II - GEOGRAFIA

Nº 03 – BRUNO PEDROSO DE LIMA OLIVEIRA

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 10 de Maio de 2024

**Daiane Cristina Batista**  
Agente Administrativo



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP

# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

CNPJ 08.996.378/0001-07

Telefone (19) 3891-4489

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Paulo De Oliveira e Silva, **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS**, que iniciaram na data de hoje as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços da área da saúde aos municípios consorciados.

**PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**, a pessoa jurídica deve anexar os documentos através do link: [www.con8.org.br/credenciamento/20/Como-se-Credenciar](http://www.con8.org.br/credenciamento/20/Como-se-Credenciar).

O **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024** está disponível na íntegra através do Site Oficial [www.con8.org.br](http://www.con8.org.br).

Mogi Mirim, aos 07 de Maio de 2024

PAULO DE OLIVERIA E SILVA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 939**

## EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)